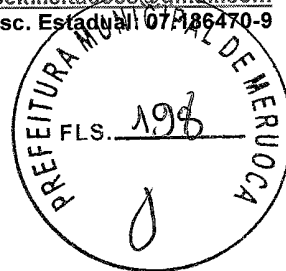




ANTONIO ARRUDA CAVALCANTE

Rua Coronel Afro Campos, 44 Centro - Maranguape-CE- CEP: 61.940-115
Telefone: 85-997909852 E-mail: alisekilicitacoes@gmail.com
CNPJ: 53.406.945/0001-74 Insc. Estadual: 07.186470-9

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL Nº 0601.001-2025



Ao Agente de Contratação Município de Meruoca-CE

A pessoa jurídica, Antônio Arruda Cavalcante, inscrita no CNPJ sob o nº 53.406.945/0001-74, com endereço à Rua Coronel Afro Campos, 44 Centro - Maranguape-CE- CEP: 61.940-115, email: alisekilicitacoes@gmail.com, telefone: 85-997909852, através de seu representante legal Sr. Antônio Arruda Cavalcante, inscrito no CPF sob o nº 072.185.243-20, vem requerer o seu credenciamento nos termos do Edital nº 0601.001-2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA TOTAL E PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO TODO O PROCESSO DE FABRICAÇÃO (MATERIAL DEMOLDAGEM E FABRICAÇÃO) E MÃO DE OBRA TÉCNICA NO LOCAL, DO INICIO AO FIM DO PROCESSO, DESTINADOS AS PESSOAS CARENTES, JUNTO Á SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

ESPECIALIDADE AS QUAIS PRETENDEMOS SE CREDENCIAR:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA TOTAL (MAXILAR E MANDIBULAR), INCLUINDO O MATERIAL PARA FABRICAÇÃO.	UND	300	409,06	122.718,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESES PARCIAL REMOVÍVEL (MAXILAR E MANDIBULAR), INCLUINDO O MATERIAL PARA FABRICAÇÃO.	UND	300	425,85	127.755,00
VALOR TOTAL (DUZENTOS E CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)					250.473,00

INFORMAÇÕES PARA O PAGAMENTO

Banco Bradesco S/A, Agência nº 2608-5 Conta Corrente nº: 73195-1

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE:

- Conhecemos os termos do Edital e de seus anexos, acatamos e preenchemos todos os requisitos exigidos pelo presente edital de credenciamento;
- Não nos enquadrados nas situações de impedimentos previstas no edital de credenciamento;
- Estamos ciente que o presente Edital de Credenciamento não significa obrigatoriedade do Município de Meruoca/CE solicitar a prestação de serviço, não caracterizando qualquer expectativa de demanda.
- A prestação de serviço será realizada em conformidade com as informações constantes do edital de credenciamento e termo de referência;
- Anexo, seguem os documentos exigidos para o credenciamento.

Maranguape- CE 14 de abril de 2025



Documento assinado digitalmente
ANTONIO ARRUDA CAVALCANTE
Data: 14/04/2025 16:59:05-0300
Verifique em <https://validar.fti.gov.br>

ANTÔNIO ARRUDA CAVALCANTE
Sócio-Administrador
RG nº 65148583/SSP-CE - CPF nº 072.185.243-20